

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5884/2019 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
SERGIO MORO	X			2. EFRAIM FILHO			
MARCIO BITTAR	X			3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
EDUARDO BRAGA				4. FERNANDO FARIAS	X		
RENAN CALHEIROS	X			5. ALAN RICK			
JADER BARBALHO		X		6. CARLOS VIANA			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCELO CASTRO	X		
MARCOS DO VAL				8. CID GOMES			
WEVERTON				9. ALESSANDRO VIEIRA	X		
PLÍNIO VALÉRIO	X			10. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ	X			1. ZENAIDE MAIA			
ANGELO CORONEL				2. IRAJÁ			
OTTO ALENCAR	X			3. VANDERLAN CARDOSO			
ELIZIANE GAMA				4. MARA GABRILLI			
LUCAS BARRETO	X			5. DANIELLA RIBEIRO			
FABIANO CONTARATO				6. PAULO PAIM	X		
ROGÉRIO CARVALHO	X			7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO	X			8. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				9. JORGE KAJURU	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. ROGERIO MARINHO	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO	X		
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
EDUARDO GIRÃO				4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA	X			1. TEREZA CRISTINA			
ESPERIDIÃO AMIN	X			2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 23

Votação: TOTAL 22 SIM 21 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 31/05/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)